



CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretora-Presidente do Mesquitaprev

PORTARIA Nº 031 DE 11 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12º da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 02/2413/22. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar Voluntariamente por Idade, de acordo com o art. 40, §1º, incisos III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e em conformidade com o art. 29, inciso I, alínea "d" da Lei Municipal nº 903/2015 – MesquitaPrev, **LUCIA CRISTINA SANT'ANNA DE LIMA**, no cargo de Merendeira, Classe C Nível I Referência 3, matrícula nº 10/004.895-0, com proventos de R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), proporcional ao tempo de contribuição de 8348 dias de 10950 dias exigidos equivalente a 76,2374% do tempo exigido nos termos da Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 12 de maio de 2022.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente do MesquitaPrev

***Republicação para adequação.**

Considerando Processo TCE nº 202.603-8/2022(nº de origem 06/6374/21), que determina a correta menção a fundamentação constitucional do ato concessório da aposentadoria por invalidez de William Rodrigues Barbosa, com base nos autos do processo administrativo nº 06/6374/21, publicada no Diário Oficial de Mesquita, no dia 26 de agosto de 2021 através da portaria abaixo apontada, a qual FAZ REPUBLICAR:

PORTARIA Nº67 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A ATUAL PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais; com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12º da Lei

Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 06/6374/21, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar por Invalidez, a contar de 31/05/2021, de acordo com o Art. 40, § 1º, inciso I, da CR/1988, c/c art. 6º- A da EC nº 41/2003, com redação dada pela EC nº 70/2012 – Proporcional, e Art. 29, inciso I, alínea A, da Lei Municipal nº 903/2015 – MesquitaPrev, William Rodrigues Barbosa, no cargo de Professor I (História), Classe: C – Nível: III – Referência: 05, matrícula 10/002.890-8, com proventos proporcionais de R\$2.250,85 (dois mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 12 de maio de 2022.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente